



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 4 de Agosto de 2023 • Ano VIII • Nº 2507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQYRUY2N0JGOTM0QJI5ME

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA Nº. 050/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Publica resultado final do processo seletivo simplificado de qualificação para provimento dos cargos ou funções de gestor escolar [direção e vice-direção] por critérios técnicos de mérito e desempenho rede municipal de Piatã/Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.113/20.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 0118/2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 031/2023.

CONSIDERANDO o EDITAL nº. 001/2023 e Erratas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do processo seletivo para nomeação de diretores e vices diretores escolares na forma do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 14.113/2020, atendendo aos recursos interpostos, conforme relação a seguir:

Inscritos	Cargo/Função	Resultado Final
Josená Macedo Matos	Diretor (a)	APTO
Cristiane Almeida Pereira Matos	Diretor (a)	APTO
Isabeth Almeida dos Santos	Diretor (a)	APTO
Eurivalda Maria de Novais	Vice-diretor (a)	APTO
Edna Maria Santos Costa Rodrigues	Diretor (a)	APTO
Plauto Homero de Macedo	Diretor (a)	APTO
Paulo Ricardo Costa Silva	Vice-diretor (a)	APTO
Jerrival Almeida Souza	Diretor (a)	APTO
Aparecida Luzivânia Santana T. Silva	Diretor (a)	APTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

Elizete Gonçalves Novais Macedo	Diretor (a)	APTO
Elton Dourado de Oliveira	Vice-diretor (a)	APTO
Eliane Souza Silva	Vice-diretor (a)	APTO
Nildenor Almeida Rocha Júnior	Diretor (a)	APTO
Eva Adriana Xavier Pereira	Vice-diretor (a)	APTO
Lidiane Maria de Oliveira Souza	Diretor (a)	APTO
Sueli Fernandes Macedo	Diretor (a)	APTO
Valquíria de Souza Pereira	Vice-diretor (a)	APTO
Vandivaldo Baltazar Rocha	Diretor (a)	APTO
Maike Oliveira Mesquita	Vice-diretor (a)	APTO
Izânia Sândia de Oliveira	Vice-diretor (a)	APTO
Josely Mendes Silva	Diretor (a)	APTO
José Antônio Mesquita Oliveira	Vice-diretor (a)	APTO
Célia Almeida Santos	Diretor (a)	APTO
Renato Rodrigues Silva	Vice-diretor (a)	APTO
Deoclides Fábio Macedo	Diretor (a)	APTO
Misael Pereira da Silva	Diretor (a)	APTO
Keisiane Pereira Costa	Diretor (a)	APTO
Aline Rodrigues de Oliveira Tavares	Vice-diretor (a)	APTO
Benevenuto Souza Silva	Vice-diretor (a)	APTO
Eliel Santos Macedo	Vice-diretor (a)	APTO
Lidianita Matos da Silva Pereira	Diretor (a)	APTO
Virna Lise Soares Moreira	Vice-diretor (a)	APTO
Antônia Ione de Oliveira Silva Rosa	Vice-diretor (a)	APTO
Cléia Novais Trindade Araújo	-----	APTO
Fernanda Fernandes da Silva	-----	Desistente
Suzana Lima Morais	-----	APTO
Sandra de Oliveira Mesquita	-----	Desistente
Mayara Rafaela Marques de Oliveira	-----	Desistente
Ana Clara Rodrigues Marques	-----	Desistente
Renata Pereira de Almeida Silva	-----	Desistente
Rozivete Macedo Ribeiro	-----	Desistente
Ana Kíria Brito Ferreira	-----	Desistente
Xaiene da Silva Araújo	-----	Desistente
Zuleica Maria Ferreira	-----	Desistente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

Rejiane Souza Figueiredo Santana	-----	Desistente
Mayane Barbosa Almeida Brito	-----	Desistente
Ana Paula Silva Vieira	-----	Desistente
Andrelina Oliveira Santos	-----	Desistente
Isabel da Silva Filha Santos	-----	Desistente
Edson Carlos Santos Costa	Vice-diretor (a)	APTO
Allysson Alves Gomes	-----	Desistente
Nildemar Souza Araújo	Vice-diretor (a)	APTO
Patrícia Matos da Silva Macedo	Vice-diretor (a)	APTO

Art. 2º. A relação dos candidatos aptos será encaminhada para finalização do processo pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Piatã, 04 de agosto de 2023.

Poliana Trindade Pina Brito
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 047/2023